



CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858-1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 04/2021 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem, 28 de janeiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no Artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e o que dispõem o Artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, mediante a apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

INDICO ao Exmo. Sr. José Elias Figueiredo, Prefeito municipal, a necessidade de dar maior prazo para pagamento do IPTU 2021 para as famílias carentes e também dos proprietários dos comércios que tiveram a necessidade de fechamento de seus estabelecimentos de acordo com a exigência do decreto **DECRETO Nº 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2021**; os critérios de famílias carentes seriam estipulados pela Secretaria de Assistência Social.

JUSTIFICATIVAS

Faz se necessário a indicação pelo fato do Estado de calamidade decorrente da pandemia do COVID-19, onde tem gerado desemprego e interrupções de trabalho em vários setores da sociedade, setores este que passam dificuldades financeiras para manter seus negócios em funcionamento durante a pandemia, pensando nesta proteção dos Direitos fundamentais e dos princípios estruturantes do nosso Estado Democrático de Direito.

Diante da situação, sendo de conhecimento de todos, apresento esta indicação.

Ezequiel da Silva

Vereador